

capacitar os edifícios para a conformidade com Diretiva para o Desempenho Energético dos Edifícios (EPBD)

Fernando Vázquez

VP Business Home & Distribution Iberia

Schneider Electric

Com a ameaça do aquecimento global a continuar a afetar os nossos ecossistemas, a Comissão Europeia está a levar a sério o desafio de combater as alterações climáticas. Nesse sentido, delineou diversas diretivas e compromissos que, se forem adotados em todo o continente, vão ajudar a reduzir os gases com efeito de estufa e a atingir as metas de net-zero até 2050.



Uma das iniciativas introduzidas para ajudar a reduzir as emissões de carbono é a diretiva para o Desempenho Energético dos Edifícios (EPBD, na sua sigla em inglês), cujas atualizações recentes impactam os proprietários de edifícios e gestores de instalações, sobretudo no que diz respeito ao sistema AVAC e à gestão da energia.

O QUE É A DIRETIVA PARA O DESEMPENHO ENERGÉTICO DOS EDIFÍCIOS?

Publicada pela primeira vez em 2002, esta diretiva da UE estabelece um roteiro para ajudar a aumentar a eficiência energética dos edifícios em toda a Europa. Através das orientações nela contidas, pretende-se reduzir os custos energéticos e as emissões de gases com efeito de estufa. No início deste ano, a UE anunciou importantes atualizações à EPBD – ampliando significativamente o seu âmbito e clarificando os requisitos exatos que estabelece.

Entre as ambições gerais descritas na diretiva estão, por exemplo, garantir que todos os novos edifícios públicos sejam net-zero até

2028, garantir que todos os novos edifícios sejam net-zero até 2030, e garantir que todos os edifícios existentes sejam net-zero até 2050.

Os edifícios net-zero passam a ser definidos como edifícios sem emissões de carbono de combustíveis fósseis no local, e com baixa procura de energia e emissões operacionais de gases com efeito de estufa.

Com as novas atualizações, também chegam requisitos mais vinculativos para a melhoria da qualidade do ar em recintos fechados, obrigando cada estado-membro a estabelecer normas mais rigorosas nesse sentido, e um reforço das exigências relativas aos Sistemas de Automação e Controlo de Edifícios (BACS, na sua sigla em inglês). Até ao final de 2029, será exigida a instalação de um BACS aos edifícios não residenciais com mais de 70 kW de potência nominal efetiva. Também os edifícios residenciais construídos recentemente e/ou amplamente renovados vão ter de incorporar funcionalidades obrigatórias de automação e controlo até maio de 2026.

“

Entre as ambições gerais descritas na diretiva estão, por exemplo, garantir que todos os novos edifícios públicos sejam net-zero até 2028, garantir que todos os novos edifícios sejam net-zero até 2030, e garantir que todos os edifícios existentes sejam net-zero até 2050.

ESTABELECEER AS BASES DO INDICADOR DE APTIDÃO PARA TECNOLOGIAS INTELIGENTES (SRI)

A EPBD também exige que a Comissão Europeia apresente um relatório sobre o Indicador de Aptidão para Tecnologias Inteligentes (SRI, na sua sigla em inglês) até maio de 2026, ao qual se seguirá um ato delegado para impor a aplicação obrigatória deste nos grandes edifícios não residenciais até 2027.

Importa contextualizar: o SRI é uma ferramenta concebida para medir o grau de preparação inteligente dos edifícios em toda a UE, avaliando em que medida estão equipados com tecnologias inteligentes capazes de melhorar a eficiência energética, o conforto e o desempenho geral.

“

Os edifícios net-zero passam a ser definidos como edifícios sem emissões de carbono de combustíveis fósseis no local, e com baixa procura de energia e emissões operacionais de gases com efeito de estufa.